



DECRETO N° 43, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de reorganização da estrutura de governo;

CONSIDERANDO o encerramento de um ciclo de gestão e a necessidade de revisão e reestruturação das nomeações e contratações;

CONSIDERANDO a competência legal do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear e exonerar livremente os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01 de junho de 2025, todos os agentes políticos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado e titulares de funções de confiança da Administração Pública Direta deste Município, abrangendo os seguintes cargos e funções:

- I – Secretários Municipais;
- II – Chefe de Gabinete do Prefeito;
- III – Oficiais de Gabinete de Secretarias;
- IV – Diretores de Departamentos;
- V – Diretores de Setores;
- VI – Chefes de Divisões e de Setores;
- VII – Diretores Pedagógicos;
- VIII – Diretores Escolares;
- IX – Diretores Administrativos;
- X – Procurador Municipal;



XI – Controlador Interno;
XII – Pregoeiro;
XIII – Assessores Técnicos;
XIV – Coordenadores;
XV – Supervisores;
XVI – Tesoureiro;
XVII – Outros ocupantes de cargos ou funções comissionadas ou contratadas não especificados neste Decreto.

Art. 2º Os servidores públicos efetivos que se encontravam investidos em cargos em comissão ou em funções de confiança e que estejam exonerados por força deste Decreto deverão retornar automaticamente aos seus cargos de origem e respectivas Secretarias ou órgãos de lotação, na forma da legislação vigente.

Art. 3º As Secretarias Municipais, por meio de seus setores de Recursos Humanos, deverão adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 44, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO MOTA DE MACEDO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 45, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora MARIA DO CARMO BARBERINO SANTANA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 46, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor IVONILDO DOURADO BASTOS, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 47, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora SHEILA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 48, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor WILLIAN DA SILVA CARNEIRO, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 49, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e Lei nº 138 de 2005, e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor NATAN DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Controle Interno, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -



DECRETO N° 50, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e Lei nº 138 de 2005, e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora PRISCILA BASTOS DA SILVA BOAVENTURA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento do Tesouro/Tesouraria, vincula a Secretaria de Finanças, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 03 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -